

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DIARIAS - DESPESAS MIUDA	DIVERSOS	R\$ 860,30	17/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 2.036,58	17/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	DIVERSOS	R\$ 265.018,60	17/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IPSEMG	DIVERSOS	R\$ 65,01	17/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
JOSE RENATO DE MORAIS COSTA	RPV	R\$ 831,12	17/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MARIA APARECIDA TOMAZ	RPV	R\$ 1.940,20	17/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MARLENE ARAUJO	RPV	R\$ 22.879,19	17/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
COPASA MG	1163733300/8	R\$ 194,12	17/08/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 293.825,12		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.